

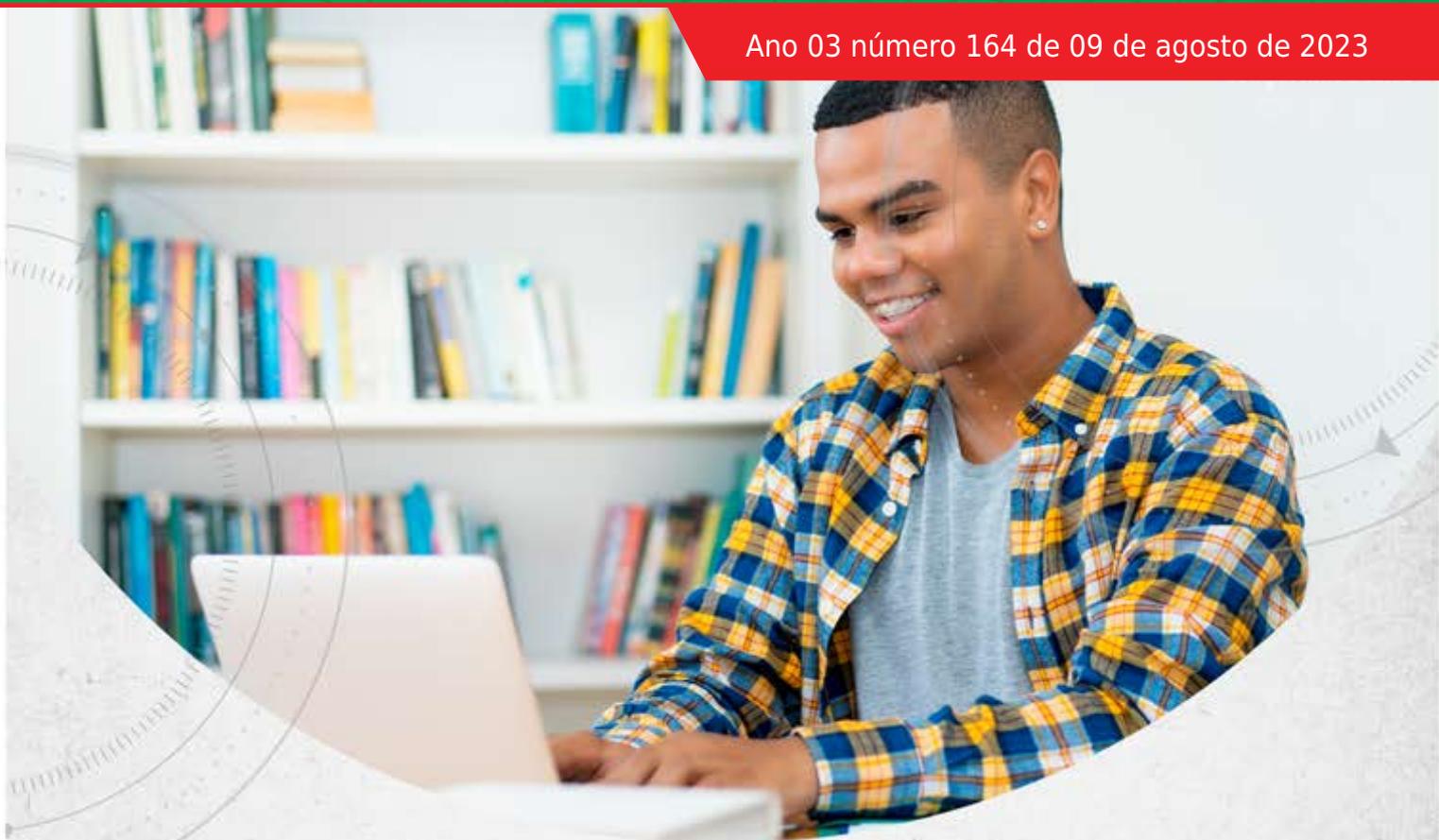


CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 164 de 09 de agosto de 2023



TEM EDIÇÃO NOVA DO
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CONFIRA NO SITE

ITAPEVI.SP.LEG.BR





ATO DO PRESIDENTE Nº 014/2023

“Nomeia Vereadores para compor a Comissão Permanente de Regularização Fundiária Urbana de Edifícios, Loteamentos e Conjuntos de Empreendimentos Habitacionais”.

CONSIDERANDO a indicação partidária em conformidade com o art. 35 do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições Regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Vereadores Erondina Ferreira Godoy, Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Marcelo Aparecido Antônio, Mariza Martins Borges e Wellington José dos Santos para compor a **Comissão Permanente de Regularização Fundiária Urbana de Edifícios, Loteamentos e Conjuntos de Empreendimentos Habitacionais**

Art. 2º Na eleição do Presidente e Vice-Presidente da comissão ora instituída, deverá ser observado o disposto no art. 38 do Regimento Interno.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 09 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos nove dias do mês de agosto de 2023.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2023

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense, ao Sr. Fábio das Virgens Júnior, e dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Fábio das Virgens Júnior.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 09 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS

Presidente

CÍCERO APARECIDO DE SOUZA

Secretário “ad hoc”

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos nove dias do mês de agosto de 2023.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo



Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2023

Autoria: Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS e Thiago da Silva Santos – UNIÃO

Coautoria: Aroldo Gueiros da Silva - UNIÃO, Bruno Silva Gabriel - PODEMOS, Camila Godói da Silva Rodrigues PSB, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido Ramos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO e Wellington José dos Santos – PL.



Itapevi, 09 de agosto de 2023

CIRCULAR Comissão Eleitoral CIPA. Nº 002/2023

Ref.: Comunica sobre a candidata:

Aos Funcionários da Câmara Municipal de Itapevi,

Comunicamos a todos que a servidora Luciana Rodrigues Alves de Souza foi a única candidata regularmente inscrita para a eleição da CIPA, conforme Regimento Interno (Portaria 279/2023).

Atenciosamente,

Elisangela Araújo de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral CIPA 2023/2024

Monise Cestari Esteves
membro da Comissão Eleitoral CIPA 2023/2024

Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo
membro da Comissão Eleitoral CIPA 2023/2024

Pedro Augusto Aparecido Pedra Ianaconi
membro da Comissão Eleitoral CIPA 2023/2024

Renato Souza Santos
membro da Comissão Eleitoral CIPA 2023/2024



PORTARIA Nº 291/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **José Luiz da Cunha Júnior**, matrícula 746, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 19/08/2021 a 18/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 292/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 217 de 30 de maio de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os servidores Enivania Soares da Silva, Carmina de Sousa Coelho e Cintia Macário da Silva, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Cadastro de Fornecedores** em consonância com a Lei 8.666/93, artigo 51.

Art. 3º A Comissão ora designada não tem caráter remuneratório.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir de 03/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 293/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) **Enivania Soares da Silva**, para atuar como Membro da Equipe de Apoio ao Pregão nº 011/2023, em substituição ao (a) servidor (a) **Rene Tapigliani Salina**, designado (a) pela Portaria nº 260 de 4 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria retroage os efeitos a 01/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 294/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a) **Alexsandro de Oliveira Marinho**, para atuar como Membro da Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2023, em substituição ao (a) servidor (a) **Rene Tapigliani Salina**, designado (a) pela Portaria nº 270 de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Esta portaria retroage os efeitos a 01/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 295/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Moisés de Sousa Braga**, portador (a) do RG. 53.390.297-6, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, no Gabinete do Vereador Rogério Moreira dos Santos, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 296/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Geizon Branquinho do Nascimento (Presidente), Rebeca Moreira Barbosa (Secretária) e Erika Emiko Yamashita (Membro), para compor a **Comissão Temporária** para estudo da necessidade de contratação de agência e indicação de verba a ser destinada.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 03/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 3 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 297/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **André da Silva Gomes**, matrícula 1575, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 05/08/2022 a 04/08/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 07/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 7 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 298/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Efrain Teixeira da Silva**, matrícula 1573, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 05/08/2022 a 04/08/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 07/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 7 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 299/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 194 de 5 de maio de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Rodrigo Cordeiro Batista**, matrícula nº 913, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas atividades na Coordenadoria de Administração.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 07/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 7 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 300/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Jefferson Cleiton Nunes Marques**, matrícula nº 909, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para exercer a função de Coordenador de Administração.

Art. 2º CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) em seu vencimento, em atendimento a legislação supra.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 07/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 7 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 301/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rodrigo Cordeiro Batista, Aparecida Alves Ribeiro, Débora Ferreira Godoy, Ederson Oliveira Rodrigues, Laércio Rodrigues Dias de Oliveira e Miltes Chaluppe, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Gestão de Carreiras.

Art. 2º CONCEDER gratificação de acordo com o previsto no artigo 14 da Resolução nº 009/2021.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 285 de 1º de agosto de 2023.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir de 07/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 7 de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PROCESSO Nº 028/2023 – PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023. De posse dos documentos que compõem o processo licitatório supra, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de estudantes à Câmara Municipal de Itapevi, em atendimento ao “Programa Vereador Mirim” e “Programa Escola no Legislativo”, HOMOLOGO o procedimento, que adjudicou o objeto licitado à proponente TORRES & DINIS TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA. - EPP. Itapevi, 08 de agosto de 2023. – THIAGO DA SILVA SANTOS – Presidente.

Ata de Registro de Preços nº 012/2023 - Processo nº 089/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 008/2023. - Objeto: Contratação de empresa para prestação futura e eventual de serviços profissionais de tradutores/interpretes da Língua Brasileira de sinais - LIBRAS para interpretação recorrente em programa de TV ao vivo, para TV e Internet em sessões Plenárias, reuniões, cursos e eventos organizados pela Câmara Municipal de Itapevi. – Empresa Signatária: CECOM - CENTRO EDUCACIONAL CONTINUADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA.. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 03/08/2023. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 09 de agosto de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

